



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Salinópolis



Portaria nº 001/2024 - PMS_

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240243

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6-2024-003-INEX

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU ?CORREIOS? - PACOTE BRONZE 1 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS-PA.

O(a) Sr(a)CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, como CONTRATANTE e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EDUARDO PAULINO DE LIMA FARIAS, CPF nº ,067.752.712-07 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Salinópolis



termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 10 de junho de 2024

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GESTOR(A) DO CONTRATO